



CARTA ABERTA AO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor Governador

Sabidamente, o art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil contempla, em nível estadual e distrital, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil, como órgãos integrantes do sistema de segurança pública.

Observa-se que o legislador constituinte não estabeleceu sob nenhum aspecto qualquer tipo de hierarquia de relevância entre esses órgãos, distinguindo-os tão somente em suas atribuições institucionais e com um conceito sistêmico e complementar.

Tratando-se do mesmo sistema, a política governamental em matéria salarial deve ser orientada permanentemente pelo equilíbrio, harmonia e justiça entre as carreiras correlatas dessas instituições.

Salienta-se que no mês de outubro próximo, após praticamente duas longas décadas de uma infundada e abominável discrepância salarial entre os segmentos que integram a segurança pública da Capital da República, os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal farão jus à última parcela da verba indenizatória intitulada auxílio-moradia.


Insta esclarecer que a aludida verba indenizatória diminui a injustiça e resgatou a dignidade salarial dos policiais e bombeiros militares e, com isso, a manifesta e comprovada motivação para o trabalho, na medida em que aproximou nossos vencimentos com os valorosos policiais civis do DF.

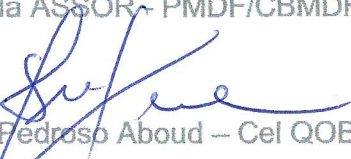
Qualquer medida salarial diversa da manutenção dessa proximidade e/ou equilíbrio, além de injustificável, em absoluto, implicaria em ferir profundamente a dignidade e motivação dos nossos profissionais.


Sob outro aspecto, em paralelo com os pilares da hierarquia e disciplina, inegavelmente, a vida castrense é pautada pelo primado da justiça e da lealdade, o que, confere imensurável valor e peso ao fator confiança que norteia as relações impregnadas de respeito entre pares, comandantes e comandados. Por isso, o exemplo e a certeza do cumprimento da palavra empenhada são de fundamental importância nas nossas relações.

Destarte, ratificamos integralmente o teor da carta aberta decorrente de nossa última assembleia, realizada em 17 de agosto do ano em curso, em especial no que concerne ao inabalável compromisso com a proteção e a segurança da sociedade do Distrito Federal, fiel observância à constituição e às leis e, não menos importante, a nossa confiança no seu compromisso público de manter nossa paridade salarial com a Polícia Civil conseguida, depois de anos de luta, no governo passado e que não pode ser destruída pelo governo de Vossa Excelência.

Brasília-DF, em 2 setembro de 2016.


Wellington Corsino do Nascimento - Cel QOPM RR
Presidente da ASSOR - PMDF/CBMDF


Sérgio Fernando Pedrosa Aboud – Cel QOBM RR
Presidente da ASSOFBM


Rômulo Elávio Mendonça Palhares – Maj QOPM
Presidente da ASOF-PMDF